

**EDITAL Nº 01/2019**  
**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**PSICOLOGIA SOCIAL (PPGPS/UFPB)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social (PPGPS) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO para o preenchimento de vagas nos cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos, no referido programa, no ano letivo 2020. O presente edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 25/09/2019, e obedece à Resolução do CONSEPE Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFPB, alterado parcialmente pela Resolução Nº 34/2014; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à Resolução Nº 50/2015, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGPS em 22/10/2015, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; e a Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008, que tratam da cobrança de taxa de inscrição e das possibilidades de isenção.

## **1 – SOBRE O PPGPS**

O PPGPS é constituído por três linhas de pesquisa, assim definidas:

**1.1 Psicologia Social do Desenvolvimento.** Dedicar-se ao estudo dos fatores psicossociais associados a todas as fases do desenvolvimento humano. Analisa esses fatores no contexto da infância e adolescência em situação de risco e vulnerabilidade social, no domínio do desenvolvimento sociomoral e nas mais diversificadas modalidades de interação social. Esta linha de pesquisa agrega os seguintes núcleos de investigação:

- a) Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência;
- b) Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento Sociomoral;
- c) Núcleo de Estudos em Interação Social e Desenvolvimento Infantil

**1.2 Psicologia Social da Saúde e do Trabalho.** Esta linha de pesquisa se dedica ao estudo dos processos psicossociais da relação saúde-doença, como também à investigação das diversas modalidades de produção de subjetividades no contexto do trabalho. Analisa os mecanismos socioneurológicos, subjacentes à saúde mental, o papel do contexto social na vulnerabilidade e promoção da saúde coletiva, bem como os fatores subjetivos associados à saúde no contexto do trabalho. Esta linha de pesquisa agrega os seguintes núcleos de investigação:

- a) Aspectos Psicossociais de Prevenção e da Saúde Coletiva;
- b) Grupo de Pesquisa em Saúde Mental e Dependência Química;
- c) Grupo de Pesquisa Subjetividade e Trabalho;

- d) Percepção, Neurociências e Comportamento Social;
- e) Vulnerabilidades e Promoção da Saúde.

**1.3 Psicologia Social dos Valores e das Desigualdades Sociais.** Esta linha se dedica ao estudo dos fatores normativos e sociopolíticos que motivam atitudes e comportamentos sociais. Analisa as bases normativas do comportamento social e os processos grupais e intergrupais subjacentes à legitimação das diversas formas de manifestação das desigualdades sociais nas sociedades contemporâneas. Esta linha de pesquisa agrega os seguintes núcleos de investigação:

- a) Bases Normativas do Comportamento Social;
- b) Grupo de Pesquisa em Comportamento Político.

## 2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições no processo seletivo de que trata este edital serão realizadas exclusivamente através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA-UFPA), **no período de 20 a 29 de novembro de 2019**, (item 8 deste edital - DO CRONOGRAMA), **no endereço eletrônico** [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S). Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não solicitado.

2.2 As inscrições ocorrerão se, e somente se, o(a) candidato(a) preencher o formulário *online* e anexar os arquivos (obrigatoriamente em pdf) no(s) campo(s) disponível(is) do SIGAA, com apresentação do plano preliminar de dissertação ou tese (se for o caso) e a documentação solicitada no item 3 deste edital. Ao final, imprimir o comprovante gerado na inscrição;

**Período do Processo Seletivo (da inscrição ao resultado final):** 20/11/2019 a 19/03/2020.

**Endereço eletrônico do Programa no SIGAA:**

[https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

2.3 O PPGPS não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

2.4 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

2.5 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPGPS. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico [www.ufpa.br/pos/ppgps](http://www.ufpa.br/pos/ppgps), seguindo o cronograma deste edital.

## 3 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

### 3.1 Documentação exigida para Inscrição no Processo Seletivo para o **MESTRADO**

Poderá se inscrever no processo seletivo para o Mestrado, o(a) candidato(a) que tenha concluído ou que comprove estar apto a concluir o curso de graduação plena antes da matrícula

institucional no PPGPS (ver cronograma do edital). O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, em arquivo pdf através do SIGAA, no período de **20 a 29 de novembro de 2019**, impreterivelmente:

3.1.1 Requerimento ao Coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme Anexo I (Requerimento ao Coordenador) deste edital;

3.1.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, contendo uma fotografia 3x4 recente, conforme Anexo II (Formulário de inscrição) deste edital.

3.1.3 Cópia do Diploma do Curso de Graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado no Brasil nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa.

3.1.4 Histórico Escolar da Graduação;

3.1.5 Currículo na Plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado da documentação comprobatória das atividades e produção científica referente aos últimos três anos (realizadas desde janeiro de 2017), atendendo ao formato descrito no Anexo III (Ficha para Pontuação do Currículo *Lattes*) deste edital. Itens não comprovados e não referidos, conforme especificado no Anexo III, não serão pontuados, mesmo aqueles que forem citados no currículo.

3.1.6 Carteira de Identidade e CPF. Não serão aceitas carteira de habilitação, nem de órgão de classe como documento de identidade, uma vez que informam apenas o número do documento de identidade, não especificando informações necessárias ao preenchimento completo da documentação exigida pela Universidade;

3.1.7 Carta de anuência do(a) orientador/a pretendido(a), conforme modelo especificado no Anexo IV (Carta de anuência do(a) orientador/a) deste edital;

3.1.8 Certificado de exame da capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa (conforme especificações no Anexo V).

3.1.9 Projeto de pesquisa deve ser redigido em conformidade com os critérios especificados no Anexo IX (Projeto de Pesquisa) deste edital. Esclarece-se que o Projeto deve ser de autoria do candidato e está inserido na temática do Núcleo de Pesquisa do PPGPS no qual o orientador pretendido está vinculado (Anexo X – Linhas de Pesquisa e Corpo docente) deste edital.

3.1.10 Comprovante da taxa de inscrição devida paga, exceto para os casos de isenção legal contidos neste edital.

3.1.11 No caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução CONSEPE UFPB nº 58/2016) ver item 4 deste edital.

## **3.2 Documentação exigida para Inscrições no Processo Seletivo para o DOUTORADO**

Poderá se inscrever no processo seletivo para o Doutorado o candidato que tenha obtido o grau de Mestre, ou que comprove estar apto a obtê-lo antes da matrícula institucional (ver item 8, Cronograma deste edital). Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, em arquivo pdf através do SIGAA, no período de **20 a 29 de novembro de 2019**, impreterivelmente:

- 3.2.1 Requerimento ao Coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme Anexo I (Requerimento ao Coordenador) deste edital;
- 3.2.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, contendo uma fotografia 3x4 recente, conforme Anexo II (Formulário de inscrição) deste edital.
- 3.2.3 Cópia do Diploma do Curso de Graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado no Brasil nos termos da lei;
- 3.2.4 Diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado ou declaração de cumprimento dos créditos referentes às disciplinas obrigatórias e optativas no tempo mínimo de 12 meses e declaração do orientador de que se encontra em fase final de elaboração de Dissertação de Mestrado ou diploma de mestrado emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado no Brasil nos termos da lei;
- 3.2.5 Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- 3.2.6 Currículo na Plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado da documentação comprobatória das atividades e produção científica referente aos últimos três anos (realizadas desde janeiro de 2017), atendendo ao formato descrito no Anexo III (Ficha para Pontuação do Currículo *Lattes*) deste edital. Itens não comprovados e não referidos, conforme especificado no Anexo III, não serão pontuados, mesmo aqueles que forem citados no currículo.
- 3.2.7 Carteira de Identidade e CPF. Não serão aceitas carteira de habilitação, nem de órgão de classe como documento de identidade, uma vez que informam apenas o número do documento de identidade, não especificando informações necessárias ao preenchimento completo da documentação exigida pela Universidade;
- 3.2.8 Carta de anuência do(a) orientador/a pretendido(a), conforme modelo especificado no Anexo IV (Carta de anuência do(a) orientador/a) deste edital;
- 3.2.9 Certificado de exame da capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa (conforme especificações no Anexo V) e em língua espanhola (no Anexo VI) ou em língua francesa (no Anexo VII). Em língua portuguesa para estrangeiros (Anexo VIII) deste edital.
- 3.2.10 Projeto de pesquisa deve ser redigido em conformidade com os critérios especificados no Anexo IX (Projeto de Pesquisa) deste edital. Esclarece-se que o Projeto deve ser de autoria do candidato e está inserido na temática do Núcleo de Pesquisa do PPGPS no qual o orientador pretendido está vinculado (Anexo X – Linhas de Pesquisa e orientador) deste edital.
- 3.2.11 Comprovante da taxa de inscrição devida paga, exceto para os casos de isenção legal contidos neste edital.
- 3.2.12 No caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução CONSEPE UFPB nº 58/2016) ver item 4 deste edital.

#### **4 - DAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

- 4.1 No caso de candidatos às vagas de Mestrado e Doutorado reservadas para as ações afirmativas (Resolução CONSEPE UFPB nº 58/2016):
- a. deverão apresentar a autodeclaração (Anexo XI – Formulário de Autodeclaração de

identidade como negro/a) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

b. os autodeclarados índios precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) (Anexo XII - Declaração de Pertencimento Étnico);

c. as pessoas com deficiência deverão apresentar: (1) laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018, e o (2) Anexo XIII – Formulário de solicitação ao preenchimento das vagas destinadas às pessoas com deficiência);

O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB;

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria – CODESC – Sub-Coordenação de Admissão (SCA);

d. De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo XIV – Formulário de autodeclaração de pessoa pertencente a povos e comunidades tradicionais), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;

## 5 - DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA

### 5.1 Pagamento da taxa

A emissão da guia de recolhimento (GRU) referente ao pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPGPS, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S). **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.**

### 5.2. Isenção de pagamento

5.2.1 O documento que comprove o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) deve ser solicitado à coordenação do PPGPS e dar-se-á mediante:

5.2.2 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda; ou

5.2.3 Parecer Social emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Setor de Serviço Social da PRPG). Para obter esse documento, o (a) candidato (a) deverá solicitar ao PPGPS a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição. Documentos necessários:

Comprovante de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (carteira de trabalho, contracheque ou, se for autônomo, declaração de próprio punho), e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

## 6. SOBRE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 A solicitação de atendimento especial (Anexo XV – Requerimento de atendimento especializado) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

6.1.1. O(a) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

6.1.2. O(a) candidato(a) que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.1.3. O(a) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

## 7 - DAS VAGAS

7.1 O PPGPS oferece 52 (cinquenta e uma) vagas, sendo 31 (trinta) vagas para o curso de Mestrado (M) e 21 (vinte e uma) vagas para o curso de Doutorado (D), distribuídas entre as linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme descrito na Tabela 1 deste Edital.

7.2 O aluno deverá indicar, no momento da inscrição, o orientador pretendido. O preenchimento das vagas para cada orientador obedecerá a ordem de classificação geral dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção, não implicando, necessariamente, o preenchimento de todas as vagas oferecidas. A lista com as vagas por professor-orientador é apresentada abaixo:

**Tabela 1. Disponibilidade de vagas no PPGPS por linhas de Pesquisa e orientador**

Linhas de Pesquisa/Orientador no PPGPS	Vagas ofertadas	
	Mestrado	Doutorado
<b>Psicologia Social do Desenvolvimento</b>		
Cleonice Camino	1	1
Fabíola de Sousa Braz Aquino	2	-
Júlio Rique Neto	2	2
Maria de Fátima Pereira Alberto	-	1

Nádia Maria Ribeiro Salomão	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Ampla concorrência</b>	4	4
<b>Ações afirmativas</b>	1	1
<b>Psicologia Social da Saúde e do Trabalho</b>		
Ana Alayde Werba Saldanha Pichelli	3	-
Anísio José da Silva Araújo	2	2
Ivan Bolis	4	
Maria da Penha de Lima Coutinho	1	2
Natanael Antônio dos Santos	3	2
Paulo Cesar Zambroni de Souza	3	3
Silvana Carneiro Maciel	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>9</b>
<b>Ampla concorrência</b>	14	7
<b>Ações afirmativas</b>	3	2
<b>Psicologia Social dos Valores e das Desigualdades Sociais</b>		
Ana Raquel R. Torres	3	-
Carlos Eduardo Pimentel	3	2
Cicero Roberto Pereira	1	3
Leôncio Camino	-	-
Patrícia Nunes da Fonsêca	-	-
Valdiney Veloso Gouveia	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>7</b>
<b>Ampla concorrência</b>	6	6
<b>Ações afirmativas</b>	2	1
<b>Total das vagas disponíveis no PPGPS</b>	<b>31</b>	<b>21</b>

7.3 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

7.4 Conforme Resolução nº 58/2016 do CONSEPE/UFPB, do total de vagas oferecidas por linha de pesquisa, 20% (vinte por cento) das vagas de mestrado e 20% (vinte por cento) das vagas de doutorado ofertadas neste Edital, o que corresponde a 6 (seis) vagas para o mestrado e 4 (quatro) vagas para o doutorado, serão destinadas aos candidatos autodeclarados negros, indígenas, pessoas com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais, estes últimos descritos nos termos do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;

7.5 Para concorrer às vagas reservadas para as ações afirmativas, os candidatos deverão preencher um dos formulários de autodeclaração presentes nos Anexos (XI, XII, XIII e XIV) deste Edital. Os candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

7.6 Os candidatos, cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 7.4, deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa

com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo;

7.7 Os candidatos inscritos para as vagas mencionadas no item 7.4 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital;

7.8 Os candidatos autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 7.4 deste Edital;

7.9 Caso as vagas mencionadas no item 7.4 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGPS, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

## 8 - DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas do processo seletivo, da divulgação dos respectivos resultados e dos prazos de reconsideração e recursos, constam na Tabela 2:

**Tabela 2. Cronograma**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>HORÁRIO</b>
21/10/2019	Publicação do Edital	
21 a 30/10/2019	Prazo para impugnação do edital	(pelo SIGAA) Até 23h59 do dia 30/11
31/10/2019	Resultado dos pedidos de impugnação do edital	Até 18h00
21/10 a 04/11/2019	Solicitação de isenção	Até 16h00
11/11/2019	Divulgação da relação dos isentos	Até 18h00
20 a 29/11	Período de Inscrições	(pelo SIGAA) Até 23h59 do dia 29/11
04/12	Divulgação das inscrições homologadas	Até 18h00
05 e 06/12	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições	Até 16h00
11/12	Divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições	Até 18h00
04/02/2020	Aplicação da Prova Escrita: Psicologia Social	08h30 às 11h30
04/02/2020	Aplicação da Prova Escrita: Metodologia e Técn. Análise de dados	14h00 às 17h00
12/02/2020	Divulgação dos Resultados das Provas Escritas	Até 18h00
13 e 14/02/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado das Provas Escritas	Até 16h00

17/02/2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e resultado final das Provas Escritas	Até 18h00
19/02/2020	Divulgação do resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes	Até 18h00
20 e 21/02/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes	Até 16h00
28/02/2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes	Até 18h00
02/03/2020	Divulgação do Resultado Final	Até 18h00
03 a 16/03/2020	Prazo para interposição de recurso ao colegiado	Até 16h00
19/03/2020	Divulgação do Resultado Final após análise dos recursos.	Até 18h00
01 e 02/04/2020	Matrícula dos aprovados para o Mestrado	9h00 às 12h00 13 às 17h00
06 e 07/04/2020	Matrícula dos aprovados para o Doutorado	9h00 às 12h00 13 às 17h00
13/04/2019	Início do período letivo	-

**8.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita na página eletrônica do PPGPS (<http://www.ufpb.br/pos/ppgps>) e/ou no quadro de avisos do PPGPS. Na divulgação do Resultado Final serão publicadas duas listas, sendo uma com os aprovados na ampla concorrência e a outra com os aprovados para cotas das ações afirmativas.

## 9 - OBSERVAÇÕES FINAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

9.1 Somente serão aceitas as inscrições que apresentarem todos os documentos exigidos nos itens 3.1 e 3.2, para posterior análise e homologação ou não, a depender do caso, ficando aos próprios candidatos a responsabilidade pela apresentação da documentação, conforme os procedimentos exigidos neste edital.

§1º Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

§2º A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPGPS, devendo ser divulgada na secretaria do Programa e na página pública do programa <http://www.ufpb.br/pos/ppgps>

9.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição;

9.3 A solicitação de atendimento especial (Anexo XV) deverá obedecer aos seguintes

procedimentos:

9.3.1 O(a) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações;

9.3.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

9.3.3 O(a) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

9.3.4 Nos casos em que os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo tiverem obtido o diploma de graduação em país estrangeiro, o diploma apresentado por ocasião da matrícula do candidato deverá estar revalidado no Brasil, salvo os casos previstos em acordos culturais e aqueles em que o candidato visa à continuidade de seus estudos através da pós-graduação. Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, que visem unicamente à realização de estudos de pós-graduação *stricto sensu* na UFPB e que tenham obtido o diploma de graduação no exterior, a aceitação desse poderá ser feita pelo colegiado do programa, desde que o diploma apresentado seja decorrente de curso de graduação com duração mínima de quatro anos ou de duas mil e setecentas horas, nos termos das normas vigentes. Embora dispensados da revalidação, os diplomas dos candidatos que se enquadram na categoria especificada anteriormente deverão estar acompanhados de documento emitido pela instituição que outorgou o diploma de graduação, comprovando sua acreditação no sistema educacional do país em que foi realizado e que toda a documentação apresentada tenha sido autenticada pela devida autoridade educacional e consular.

9.4 Somente serão homologadas as inscrições com a documentação completa. Caso o candidato não disponha do diploma e histórico escolar no ato da inscrição, estes poderão ser apresentados no ato de realização da matrícula do curso. No entanto, para o cômputo da pontuação do currículo será considerada apenas a documentação comprobatória entregue no ato da inscrição.

9.5 A homologação das inscrições será feita pelo Coordenador do PPGPS. As inscrições homologadas serão divulgadas na secretaria do PPGPS, na página do programa no <http://www.ufpb.br/pos/ppgps>.

9.6 Os(as) candidatos(as) que não tiverem suas inscrições homologadas terão até 02 (dois) dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado da homologação das inscrições, para entrar com pedido de reconsideração à Comissão Examinadora do processo seletivo.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPS. Não serão fornecidas informações por telefone ou correio eletrônico (e-mail).

## 10 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma comissão de avaliação composta por 06 (seis) integrantes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação (PPGPS), sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes. A seleção será realizada conforme o processo especificado abaixo:

### 10.1 Processo Seletivo para o Mestrado e Doutorado

- 10.1.1 Conferência da documentação e homologação da inscrição;
- 10.1.2 Provas Escritas de Conhecimento para a Avaliação de Competências (Prova de Psicologia Social e Prova de Metodologia e Técnicas de Análise de Dados);
- 10.1.3 Análise do Projeto de Pesquisa para os candidatos aprovados nas provas escritas;
- 10.1.4 Análise do Currículo Lattes para os candidatos aprovados nas provas escritas.

### 10.2 Conteúdo das Provas (Psicologia Social e Metodologia e Técnicas de Análise de Dados)

#### 10.2.1 Prova de Psicologia Social

1. História da Psicologia Social
2. Atitudes e valores
3. Representações sociais
4. Aspectos psicossociais da violência
5. Saúde mental e trabalho
6. Cognição Social
7. Relações intergrupais
8. Desenvolvimento social na infância, adolescência e juventude
9. Contextos diversos do desenvolvimento

#### 10.2.1.1 Leituras Sugeridas

- Álvaro, J. L., & Garrido, A. (2007). *Psicologia social: Perspectivas psicológicas e sociológicas*. São Paulo: McGraw-Hill.
- Camino, L., Torres, A.R.R., Lima, M.E.O., & Pereira, M.E. (2013). *Psicologia Social: Temas e teorias*. Brasília, DF: Tecnopolitik.
- Dejours, C., Dessors, D., & Desrioux, F. (1993). Por um trabalho, fator de equilíbrio. *Revista de administração de empresas*, 33 (.3), 98-104.
- Farr, R. (2010). *As raízes da psicologia social moderna*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Franco, T., Druck, G., & Seligmann-Silva, E. (2010). As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional [online]*, 35 (122), 229-248.
- Goethals, G. (2007). A century of social psychology: individuals, ideas, and investigations. In M. Hogg, & J. Cooper (Eds.), *The SAGE handbook of social psychology: Concise student edition*. (pp. 3-24). London: SAGE Publications Ltd.
- Pasqualini, J. C. (2016). A teoria histórico-cultural da periodização do desenvolvimento psíquico como expressão do método materialista dialético. In Martins, L. M., Abrantes, A. A. & Facci,



M. G. D. (Org.), *Periodização Histórico-Cultural do Desenvolvimento Psíquico: do nascimento à velhice*. (pp 63-90). Campinas, SP: Autores Associados.

- Sato, L.; Bernardo, M. H. (2005). Saúde mental e trabalho: os problemas que persistem. *Ciências, saúde coletiva [online]*, 10 (4), 869-878.
- Torres, C. & Neiva, E. R. (2011). *Psicologia Social: Principais temas e vertentes*. Porto Alegre, RS: ArtMed.
- Vala, J. & Monteiro, M.B. (2013). *Psicologia Social*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

### 10.2.2 Prova de Metodologia e Técnicas de Análise de Dados

1. A natureza da ciência e do conhecimento científico;
2. Planejamento de pesquisa quantitativo e qualitativo;
3. Problemas e hipóteses de pesquisa;
4. Variáveis: definição, tipos e relações entre as variáveis;
5. Métodos de pesquisa: não experimentais, quase experimentais e experimentais;
6. Procedimentos quantitativos e qualitativos de coleta de dados: escalas de mensuração (parâmetros da medida), observação, entrevista, documentos;
7. Técnicas de análise de dados quantitativos: estatísticas descritiva, inferencial, paramétrica, não paramétrica e univariada;
8. Técnicas de análise de dados qualitativos: análise de conteúdo e análise do discurso.

#### 10.2.2.1 Leituras sugeridas

- Bauer, M., & Gaskell, (2010). *Pesquisa Qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis: Vozes.
- Field, A., (2009). *Descobrendo a estatística usando o SPSS*. Porto Alegre: Artmed.
- Flick, U. (2010). *Introdução à Pesquisa Qualitativa*. Porto Alegre: Artmed.
- Günther, H. (2006). *Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: esta é a Questão? Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 22(2), 201-210.
- Judd, C. M., McClelland, G. H., & Ryan, C. S. (2008). *Data Analysis: A Model Comparison Approach*. Rutledge.
- Minayo, C. (2014). *O desafio do conhecimento; pesquisa qualitativa em saúde*. Rio de Janeiro: Hucitec.
- Nogueira, C. (2008). Análise(s) do discurso: diferentes concepções na prática da pesquisa em psicologia social. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 24 (2), 235-242.
- Pasquali, L. (2003). *Psicometria*. Petrópolis: Vozes.
- Pereira, C. R., Sindic, D., & Camino, L. (2013). Metodologia da pesquisa em psicologia social. In L. Camino, A. R. Torres, M. E. Lima, & M. E. Pereira (Eds.), *Psicologia social: temas e teorias* (pp. 109-186). Brasília: Technopolitik.

### 10.3 Da realização das provas escritas: duração, local e horário

10.3.1 As provas escritas de conhecimento para avaliação de competências (Psicologia Social e de Metodologia e Técnicas de Análise de Dados) terão duração de 03 (três) horas, com início, respectivamente, às 08h30 e 14h00 do dia estabelecido no CRONOGRAMA (item 8). As provas



serão realizadas no Auditório 412 do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), UFPB.

10.3.2 Todas as provas escritas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

10.3.3 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas;

10.3.4 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo serão tratados aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

10.3.5 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento oficial de identidade com foto atual.

10.3.6 Os candidatos deverão comparecer às provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia atual e de caneta esferográfica de cor preta ou azul;

## **11. DA FORMA DE AVALIAÇÃO (Provas, Projeto e do Currículo Lattes)**

### **11.1 Dos critérios de Avaliação das Provas Escritas**

As provas escritas de conhecimento para avaliação de competências (Psicologia Social e de Metodologia e Técnicas de Análise de Dados) são eliminatórias e classificatórias. As provas escritas de conhecimento abordarão conteúdos descritos nos itens 10.2.1 e 10.2.2 deste edital. Para cada prova será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos. Estarão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 no conjunto das duas provas (i.e., nota da prova de Psicologia Social + nota da prova de Metodologia e Técnicas de Análise de Dados/2). Apenas os candidatos aprovados nesta primeira etapa (Provas de Psicologia Social + Prova de Metodologia e Técnicas de Análise de Dados) terão projeto de pesquisa e currículo analisados e pontuados.

11.1.1 A Prova de Psicologia Social será constituída por questões objetivas de múltipla escolha (valendo 50% do peso da nota atribuída à prova) e por questões dissertativas (valendo 50% do peso da nota atribuída à prova). O processo de avaliação das questões dissertativas utilizará chaves de correção (baremas) apresentadas no Anexo XVI (Baremas para a avaliação das questões dissertativas da prova de Psicologia Social) deste edital, destinando-se a fornecer ao candidato os critérios de avaliação;

11.1.2 A Prova de Metodologia e Técnicas de Análise de Dados será constituída por questões objetivas de múltipla escolha (valendo 70% do peso da nota atribuída à prova) e por questões dissertativas (valendo 30% do peso da nota atribuída à prova).

§ 1º As provas serão corrigidas pelos membros da comissão de seleção.

**11.2 Dos critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa.** Para avaliação do Projeto será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos, de acordo com os critérios especificados na chave de correção (barema) do Anexo XVII (Barema para a avaliação do projeto de pesquisa). Não haverá defesa oral do projeto.

**11.3 Dos critérios de Avaliação do Currículo Lattes:** A análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado, será pontuada, conforme os critérios indicados no Anexo III (Ficha para pontuação do currículo lattes).

## 12 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

Será atribuída uma Nota Final da Seleção aos candidatos que cumprirem os requisitos de aprovação nas Provas de Conhecimento, dos critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes, conforme especificado no item 11 deste edital. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final da Seleção, considerando o número de vagas disponibilizado pelo professor orientador indicado pelo candidato, conforme especificado no item 7 deste edital (DAS VAGAS).

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no mural da secretaria do PPGPS e/ou na página do programa no SIGAA <http://www.ufpb.br/pos/ppgps>.

**12.1 Nota Final para o Mestrado:** a nota final da seleção para o mestrado se dará com base na média obtida nas Provas de Conhecimento (PC), na Análise do Currículo (AC) e na Avaliação do Projeto (AP) que terão, respectivamente, os pesos 7,5 (sete e meio), 2,0 (dois) e 0,5 (meio ponto). A nota final da seleção (NF) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:  $NF = (PC*7,5 + AC*2,0 + AP*0,5)/10$ .

**12.2 Nota Final para o Doutorado:** a nota final da seleção para o doutorado se dará com base na média obtida nas Provas de Conhecimento (PC), na Análise do Currículo (AC) e na Avaliação do Projeto (AP) que terão, respectivamente, os pesos 7,0 (sete), 2,5 (dois e meio) e 0,5 (meio ponto). A nota final na seleção (NF) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:  $NF = (PC*7,0 + AC*2,5 + AP*0,5)/10$ .

**12.3** Em caso de empate, o desempate ocorrerá de acordo com a seguinte ordem de critérios: (1) Maior média nas Provas de Conhecimento (Psicologia Social e Metodologia e Técnicas de Análise de Dados); (2) Maior nota na Análise do Currículo; (3) Maior nota na Avaliação do Projeto (AP). Permanecendo o empate, será utilizado como critério de desempate a idade. Dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme Lei Federal 10.741/2003.

**12.4** Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

## 13 - DA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

As bolsas concedidas pelas instituições de fomento ao PPGPS serão destinadas aos discentes aprovados e classificados, seguindo as regras deste edital e considerando as especificidades abaixo indicadas:

**13.1 Atribuição de Bolsa de Mestrado:** A atribuição de bolsas de mestrado obedecerá a

ordem de classificação resultante da Classificação Final especificada no item 12.1 deste edital. As bolsas serão concedidas de acordo com a Resolução nº 02/2016 do PPGPS que regulamenta os critérios de atribuição e manutenção de bolsas de estudo no PPGPS e a Resolução nº 58/2016 do CONSEPE, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-graduação *Stricto Sensu* na UFPB.

**13.2 Atribuição de Bolsa de Doutorado:** A atribuição de bolsas de doutorado obedecerá a ordem de classificação resultante da Classificação Final especificada no item 12.2 deste edital. As bolsas serão concedidas de acordo com a Resolução nº 02/2016 do PPGPS que regulamenta os critérios de atribuição e manutenção de bolsas de estudo no PPGPS e a Resolução nº 58/2016 do CONSEPE, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-graduação *Stricto Sensu* na UFPB.

## 14 – DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

14.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 8).

14.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (item 8).

14.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGPS, através do SIGAA, conforme Anexo XVIII (Formulário de Requerimento de Reconsideração/Recurso) este último somente por vício de forma) deste Edital. O requerimento/recurso deverá ser obrigatoriamente apresentado em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração” ou “Requerimento de Recurso” em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação, devendo ser apresentado pelo candidato.

O recurso poderá ser feito através de procuração, devendo esta ser específica para tal fim, não podendo atuar como procurador o servidor público federal, nos termos do Artigo 117, XI, da Lei 8.112/90. Os prazos para a apresentação destes requerimentos estão explicitados no item 8 (DO CRONOGRAMA) deste edital.

14.4 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

14.5 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGPS.

14.6 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 8).

14.7 Os resultados dos pedidos de reconsideração e de recursos interpostos serão divulgados na Secretária do PPGPS, na página do programa no SIGAA: <http://www.ufpb.br/pos/ppgps/>.

## 14 - DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

14.1 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s na seleção deverão efetuar sua primeira matrícula junto à Secretaria da Coordenação do PPGPS, obedecendo o prazo fixado no cronograma (item 8) deste edital e seguir os critérios fixados na Resolução nº 01/2015 do PPGPS que trata da matrícula institucional no programa.

14.2 No ato da primeira matrícula, o(a) estudante deverá apresentar cópia do diploma ou documento equivalente do curso de graduação, emitido por instituição de Ensino Superior

credenciada pelo MEC/CNE, no caso de diploma obtido em instituição brasileira. No caso de obtenção de diploma em instituição estrangeira, deverão ser obedecidas as instruções do item 3.1.3 deste edital. O restante da documentação exigida já deverá ter sido entregue no ato da inscrição para o processo seletivo.

14.3 As matrículas em disciplinas obrigatórias e optativas deverão ser feitas pelo candidato aprovado diretamente no SIGAA. As matrículas em atividades serão feitas pela coordenação do PPGPS, mediante requerimento do(a) aluno(a), conforme regimento do programa.

14.4 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

14.5 A não efetivação da matrícula no prazo fixado no cronograma (item 8 deste edital) implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

14.6 Os candidatos matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

## **15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

15.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

15.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

15.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

15.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;

15.1.5 Usar de qualquer meio que o(a) identifique nas provas escritas, diferente dos indicados pela comissão de avaliação.

15.2 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, na página do programa: <http://www.ufpb.br/pos/ppgps>.

15.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGPS.

## **17. DOS CASOS OMISSOS**

17.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), de acordo com o Regulamento do Programa (Resolução nº



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Humanas Letras e Artes**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social**



50/2015) e a Resolução nº 79/2013 que regulamenta os Programas de Pós-Graduação da UFPB, conforme as suas competências.

Comissão de Seleção

João Pessoa 01/10/2019



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Humanas Letras e Artes**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social**



## **ANEXOS**



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
vem requerer a V. S<sup>a</sup> a inscrição no processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em  
Psicologia Social, conforme Edital nº 01/2019, em nível de ( ) Mestrado ( ) Doutorado,  
da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos, Pede  
Deferimento.

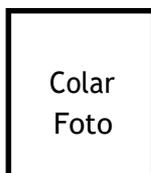
João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Requerente

---



ANEXO II



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
MESTRADO/DOCTORADO**

(preencher, assinar e anexar conforme especificado no Edital)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:		
RG:	Órgão expedidor:	
OUTROS DADOS		
Indique o curso em que obteve a graduação:		
Indique o nome da instituição onde se graduou:		
Indique o nome da entidade onde trabalha (caso trabalhe):		
Deseja solicitar bolsa?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Deseja concorrer a vagas referentes às ações afirmativas, conforme item 4 do edital?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Indique o nome do (a) orientador(a) para quem se escreve:		
Indique o Núcleo/Grupo de pesquisa para o qual se inscreve:		
<p>Venho por este meio requerer minha inscrição no processo seletivo. Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas no edital de seleção nº 01/2019, para o curso ao qual estou me candidatando. Declaro ainda conhecer os procedimentos que se referem aos candidatos aprovados no referido processo seletivo, os quais especificam que os candidatos aprovados realizarão matrícula apenas se apresentarem cópia do diploma ou documento equivalente ao diploma do curso de graduação, e o diploma de mestrado para os que estão concorrendo as vagas de doutorado, conforme exigido na <b><u>Resolução 01/2015 do Colegiado do PPGPS.</u></b></p>		
Local e Data:	Assinatura do(a) Candidato(a):	_____

**Deferimento (a ser preenchido pela coordenação do PPGPS):**

Sou \_\_\_\_\_ ao deferimento

Local e Data:	Assinatura do Coordenador do PPGPS:	_____
---------------	-------------------------------------	-------

### ANEXO III

## FICHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

### Instruções

Contabilize a sua produção pontuando os itens, conforme os quadros abaixo e os coloque como as primeiras páginas do seu currículo. **Itens sem o preenchimento nos quadros não serão pontuados.** Todos os certificados deverão estar organizados em ordem cronológica, começando pelo mais recente e na sequência abaixo. No item da PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, deverão constar apenas as informações referentes aos últimos 3 (três) anos. A pontuação do Currículo será a soma dos pontos obtidos pelo candidato, de acordo com os critérios especificados (Formação Acadêmica; Experiência Profissional; Produção Bibliográfica). Será atribuída a nota 10 ao número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação.

### 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Itens	Quantidade máxima de pontos a ser atribuída	Pontos obtidos
Doutorado em Psicologia	40 pontos	
Doutorado em Área Afim	35 pontos	
Mestrado em Psicologia	30 pontos	
Mestrado em Área Afim	27 pontos	
Especialização em Psicologia (360 h)	25 pontos	
Especialização em Área Afim (360 h)	22 pontos	
Graduado em Psicologia	20 pontos	
Graduado em Área Afim	10 pontos	

**Observação:** Contabiliza-se apenas um curso, aquele com maior pontuação.

### 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Itens	Pontuação	Quantidade Máxima de Pontos a ser atribuída	Pontos obtidos
Ensino de Nível Superior	10 pontos por semestre	40 pontos	
Iniciação Científica/ Apoio Técnico/Monitoria/ PROLICEN/ Extensão/PET	10 Pontos por ano	20 pontos	
Orientação de Monografia	2,5 pontos por trabalho orientado	5 pontos	





Capítulo de Livro Publicado com ISBN e Corpo Editorial	20		
Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional	10		
Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional	5		
Trabalho completo publicado em anais de congresso regional	4		
Resumo publicado em congresso internacional	3		
Resumo publicado em congresso nacional	2		
Resumo publicado em congresso regional	1		

**Observações.** Serão contabilizados apenas os itens produzidos a partir de Janeiro de 2017. A atividade congresso englobará os congressos propriamente ditos e os encontros de natureza científica, desde que organizados por uma ou mais entidades científicas e/ou profissionais reconhecidas. Serão consideradas publicações **como aceite** aquelas que estiverem acompanhadas impreterivelmente de um documento do editor informando o aceite incondicional do trabalho.

A Quantidade Ponderada da Produção (**QPP**) é a soma da quantidade de itens produzidos pelo candidato após estes serem ponderados pela posição (**P**) do candidato na lista de autores da produção bibliográfica e pela quantidade (**Q**) de autores que produziram a obra. Deste modo, cada item produzido será submetido à seguinte equação:

$$PP_i = (1/P)/Q$$

Onde:  $PP_i$  = Ponderação da Produção do Item  $i$ ;  $P$  = Posição do candidato na lista de autores da produção bibliográfica, iniciando a contagem a partir do primeiro autor;  $Q$  = Quantidade de autores que produziram a obra. A título de exemplo, imagine um candidato que produziu três artigos do item “Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS A1”, onde no primeiro artigo é o segundo autor numa lista de três autores; no segundo artigo é o primeiro autor numa lista de quatro autores; no terceiro artigo é o primeiro autor de um artigo em coautoria com outro autor. A Quantidade Ponderada da Produção do candidato neste item será assim calculada:

$$QPP = (1/2)/3 + (1/1)/4 + (1/1)/2 = 0.92$$

Assim, os **Pontos Obtidos** pelo candidato no item “Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS A1” seria:

$$\text{Pontos Obtidos} = 100 * 0.92 = \mathbf{92 \text{ Pontos}}$$



## ANEXO IV

### CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Em conformidade com o Edital nº 01/2019 de Seleção do PPGPS, eu, \_\_\_\_\_, aceito o compromisso de orientar e acompanhar \_\_\_\_\_, caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo para \_\_\_\_\_ (*Mestrado/Doutorado*) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, na condução dos trabalhos de pesquisa para elaboração de \_\_\_\_\_ (*Dissertação/Tese*), visando à obtenção do título de \_\_\_\_\_ (*Mestre/Doutor(a)*) em Psicologia Social.

João Pessoa (PB), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_

Nome do Orientador

## ANEXO V

### CERTIFICADO DE EXAME DA CAPACIDADE DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

Serão aceitos os seguintes certificados de exame da capacidade de leitura e interpretação em inglês:

1. Certificado emitido nos últimos dois anos por Instituição de Ensino Superior Pública, tendo obtido nota equivalente ou superior a 6 [seis; escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos]; ou
2. Certificado ou um *score report*, realizando um dos testes mencionados a seguir:
  - a) TOEFL (Test of English as Foreign Language), Toiec (Test of English for International Communication); ou
  - b) Ielts (International English Language Testing System) ou certificados de proficiência em língua inglesa emitidos pela Universidade de Cambridge.

Será parte da tarefa dos candidatos realizar o exame de proficiência em língua inglesa e apresentar os certificados pertinentes. Somente serão considerados os resultados das seções Reading dos testes. **Os certificados serão aceitos dentro do prazo de validade destes.** As normas para aceitação de cada teste ou certificado estão descritas abaixo.

#### Para o teste TOEFL:

- Na versão ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program – seção 3 Reading) o candidato deverá obter, no mínimo, um scaled score de 51 (cinquenta e um).
- Na versão IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing – seção 1 Reading), o/a candidato/a deverá alcançar um mínimo de 18 (dezoito) pontos, cuja pontuação máxima é de 30 (trinta) pontos.

#### Para os testes de Cambridge:

Os testes de Cambridge atribuem níveis de proficiência em vários níveis. Considerando a classificação europeia de níveis de proficiência, serão aceitos os níveis superiores a B1. Portanto, serão aceitos os seguintes certificados:

- CPE – Cambridge Proficiency Exam – Equivalente ao nível
- CAE – Cambridge Advanced Exam – Equivalente a C13
- PET – Preliminary English Test – Equivalente a B2
- FCE – First Certificate in English – Equivalente B1

#### Para o teste IELTS - International English Language Testing

Nas versões Academic e General, o teste apresenta 40 questões na seção Reading. O candidato deverá obter uma pontuação variando entre 4.5 e 5.0. Na versão Academic, o candidato deverá apresentar escore de 15 a 18 questões e um Band Score de 5.0. Na versão General, o candidato deverá obter entre 23-26 questões e um Band Score de 5.0.



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Humanas Letras e Artes**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social**



Para o teste TOIEC - Test of English for International Communication (TOEIC): O candidato deverá apresentar uma pontuação equivalente a Unicertification 1 com escores superior a 350 na secção Reading do teste. Para o TOIEC Bridge, na secção Reading, o candidato deverá apresentar escores equivalente ou superiores a 86 pontos.



## ANEXO VI

### CERTIFICADO DE EXAME DA CAPACIDADE DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA

#### PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL

Serão aceitos os seguintes certificados de exame da capacidade de leitura e interpretação em espanhol:

1. Certificado emitido **nos últimos dois anos** por Instituição de Ensino Superior Pública, tendo obtido nota equivalente ou superior a 6 [seis; escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos]; ou
2. Certificado DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira) com aprovação no nível intermediário.



## ANEXO VII

### CERTIFICADO DE EXAME DA CAPACIDADE DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA

#### PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS

Serão aceitos os seguintes certificados de exame da capacidade de leitura e interpretação em francês:

1. Certificado emitido **nos últimos dois anos** por Instituição de Ensino Superior Pública, tendo obtido nota equivalente ou superior a 6 [seis; escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos]; ou
2. Comprovar aprovação em uma das avaliações descritas abaixo, realizadas pela Aliança Francesa:
  - b. Test d'Évaluation Linguistique - CAPES/CNPq no qual o candidato deve obter resultado que seja, no mínimo, A2.
  - c. DELF - Diplôme d'Etudes en Langue Française, no qual o candidato deve obter resultado que seja, no mínimo, A1;
  - d. DALF - Diplôme Approfondi de Langue Française, no qual o candidato deve obter resultado que seja, no mínimo, C1.



## **ANEXO VIII**

### **CERTIFICADO DE EXAME DA CAPACIDADE DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA (PARA ESTRANGEIROS)**

#### **PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA**

Serão aceitos os seguintes certificados de exame da capacidade de leitura e interpretação em português:

1. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE -BRAS).

## ANEXO IX

### PROJETO DE PESQUISA

Avaliar-se-á a capacidade do candidato em planejar e justificar uma pesquisa em Psicologia Social.

- O projeto (sem folha de rosto) deve ter até 05 (cinco) páginas, digitadas em espaço 1,5 cm, fonte Arial, tamanho 11, em folha A4, com margens de 2,5 cm em todos os lados.
- No caso do projeto ter mais de cinco páginas, as folhas excedentes não serão consideradas no processo de avaliação.

O Projeto deve conter:

- 1 - **Título** – resumindo o tema.
- 2 - **Introdução** – caracterização do tema e do problema (descrição objetiva apoiada na literatura pertinente), indicação dos objetivos e da relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução do projeto têm no contexto da área).
- 3 - **Método** – descrição geral e resumida do(s) método(s) a ser(em) utilizado(s), incluindo informações sobre participantes/amostra, instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados.
- 4 - **Resultados esperados** – descrição das implicações teóricas, metodológicas ou aplicadas
- 5 - **Referências** – relação das obras citadas, seguindo as normas vigentes da *American Psychological Association* (APA).

## ANEXO X

### LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE DO PROGRAMA

O PPGPS objetiva a formação de pessoal qualificado para o exercício do magistério superior, o planejamento e a realização da pesquisa, considerados indissociáveis no campo da Psicologia Social. Este objetivo é desenvolvido por meio de três Linhas de Pesquisa: PSICOLOGIA SOCIAL DO DESENVOLVIMENTO; PSICOLOGIA SOCIAL DA SAÚDE E DO TRABALHO; PSICOLOGIA SOCIAL DOS VALORES E DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. Estas linhas atuam por meio dos seguintes Núcleos de Pesquisa:

#### **I - Linha de Pesquisa: Psicologia Social do Desenvolvimento**

A) Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Pereira Alberto (E-mail: [jfalberto89@gmail.com](mailto:jfalberto89@gmail.com))

B) Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento Sociomoral

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cleonice Camino (E-mail: [cleocamino@yahoo.com.br](mailto:cleocamino@yahoo.com.br))

Prof. Dr. Júlio Rique Neto (E-mail: [julio.rique@uol.com.br](mailto:julio.rique@uol.com.br))

C) Núcleo de Estudos em Interação Social e Desenvolvimento Infantil

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nádia M. Ribeiro Salomão (E-mail: [nmrs@uol.com.br](mailto:nmrs@uol.com.br))

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fabíola de Sousa Braz Aquino (E-mail: [fabiolabrazaquino@gmail.com](mailto:fabiolabrazaquino@gmail.com))

#### **II - Linha de Pesquisa: Psicologia Social da Saúde e do Trabalho**

A) Aspectos Psicossociais de Prevenção e da Saúde Coletiva

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria da Penha de L. Coutinho (E-mail: [mplcoutinho@gmail.com](mailto:mplcoutinho@gmail.com))

B) Grupo de Pesquisa em Saúde Mental e Dependência Química

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvana Carneiro Maciel (E-mail: [silcamaciel@gmail.com](mailto:silcamaciel@gmail.com))

C) Grupo de Pesquisa Subjetividade e Trabalho

Prof. Dr. Anísio José da Silva Araújo (E-mail: [anisiojsa@uol.com.br](mailto:anisiojsa@uol.com.br))

Prof. Dr. Paulo C. Zambroni de Souza (E-mail: [paulozamsouza@yahoo.com.br](mailto:paulozamsouza@yahoo.com.br))

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vanessa Andrade de Barros (e-mail: [vanessa.abarros@gmail.com](mailto:vanessa.abarros@gmail.com))

Prof. Dr. Ivan Bolis (e-mail: [bolis.ivan@usp.br](mailto:bolis.ivan@usp.br))

D) Percepção, Neurociências e Comportamento Social

Prof. Dr. Natanael Antônio dos Santos (E-mail: [natanael.santos@uol.com.br](mailto:natanael.santos@uol.com.br))

E) Vulnerabilidades e Promoção da Saúde

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Alayde Werba Saldanha (E-mail: [analayde@gmail.com](mailto:analayde@gmail.com))

#### **III - Linha de Pesquisa: Psicologia Social dos Valores e das Desigualdades Sociais**

A) Bases Normativas do Comportamento Social

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Nunes da Fonseca (E-mail: [pnfonseca.ufpb@gmail.com](mailto:pnfonseca.ufpb@gmail.com))

Prof. Dr. Valdiney Veloso Gouveia (E-mail: [vvgouveia@gmail.com](mailto:vvgouveia@gmail.com));

B) Grupo de Pesquisa em Comportamento Político

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Raquel Rosas Torres (E-mail: [arr.torres@gmail.com](mailto:arr.torres@gmail.com))

Prof. Dr. Cicero Roberto Pereira (E-mail: [cico.sec@gmail.com](mailto:cico.sec@gmail.com))

Prof. Dr. Leôncio Camino (E-mail: [leocamino@uol.com.br](mailto:leocamino@uol.com.br))

Prof. Dr. Carlos Eduardo Pimentel (E-mail: [kdu-jp@hotmail.com](mailto:kdu-jp@hotmail.com));



## ANEXO XI

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A)

PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO  
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL/UFPB

Eu \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
e CPF \_\_\_\_\_ .declaro, para o fim específico de atender ao item do EDITAL  
nº 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social que estou apto(a) a concorrer  
à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas  
no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO XII

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, \_\_\_\_\_, autoridade indígena abaixo assinada,  
residente na COMUNIDADE INDÍGENA  
\_\_\_\_\_, localizada na Zona Rural do Município de \_\_  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_,  
declaramos para o fim específico de atender ao item do EDITALnº 01/2019 do Programa de Pós-  
Graduação em Psicologia Social, que o candidato \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_/\_\_/\_\_, é INDÍGENA, nascido (a) e  
residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a  
referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

\_\_\_\_\_  
Liderança

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções  
prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



### ANEXO XIII

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO  
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL/UFPB

Eu \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

.....e CPF....., declaro, para o fim específico de atender ao item \_\_\_\_\_  
do EDITAL 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, que estou  
apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba  
em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20  
de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia),  
atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da  
Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de  
01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no  
art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



ANEXO XIV

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E  
COMUNIDADES TRADICIONAIS**

PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO  
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL/UEPB

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
e CPF \_\_\_\_\_, declaro meu pertencimento ao povo/comunidade  
\_\_\_\_\_, nos termos do Decreto nº  
6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ do EDITAL nº 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. **36**  
299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



ANEXO XV

**REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL**

SOLICITAÇÃO:

Eu, \_\_\_\_\_,  
Telefone para contato \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo 20\_\_  
\_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, em nível de ( )  
Mestrado ( ) Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito  
as providências necessárias para realização das provas, conforme  
discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: \_\_\_\_\_
2. Tipo de impedimento: \_\_\_\_\_
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
4. Laudo médico anexo: ( ) Sim ( ) Não

37

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Local e data.

Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

## ANEXO XVI

### BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DISSERTATIVAS DA PROVA DE PSICOLOGIA SOCIAL

Critérios Analisados	Pontos máximos a serem atribuídos
(A) Domínio de conteúdo: Profundidade e Atualidade	6,0
(B) Sequência lógica e coerência do conteúdo	2,0
(C) Correção da linguagem e clareza na comunicação	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

#### OPERACIONALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS ANALISADOS:

##### A) Domínio de Conteúdo:

**A1) Profundidade:** demonstrar conhecer e compreender os conceitos e princípios envolvidos na questão colocada; aplicar e relacionar os conceitos e princípios; apresentar habilidades de análise e síntese;

**A2) Atualidade:** Situar a resposta no contexto no qual foi produzida e estabelece a sua relação com o conhecimento atual; utilizar de maneira correta a terminologia científica; empregar bibliografia pertinente à questão colocada.

**B) Sequência lógica e coerência do conteúdo:** iniciar a resposta a partir de uma tese, questionamento, conceituação ou contexto histórico e/ou social e/ou político; desenvolver a resposta com base em fundamento teórico e/ou prático; apresentar argumentos convergentes e divergentes.

**C) Correção da linguagem e clareza na comunicação:** Correção na ortografia, pontuação, concordância e regência; a resposta reflete a limpidez do pensamento, facilita a pronta percepção e jamais obriga o leitor a retornar para entender melhor alguma parte.

## ANEXO XVII

### BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

<b>Crítérios a serem avaliados</b>	<b>Pontuação máxima a ser atribuída</b>
O Projeto segue as instruções de digitação e editoração.	1,0
O Projeto é claro e coerente ao tema e núcleo de estudo propostos.	1,0
A justificativa e caracterização do problema a ser estudado são objetivas e apoiadas na literatura pertinente.	2,0
Os objetivos e a relevância dos estudos são claros e bem definidos.	1,5
O Projeto demonstra conhecimento do método e inclui informações sobre participantes/amostra, instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados.	2,0
O Projeto demonstra objetivos e resultados esperados coerentes com as expectativas teóricas, metodológicas e/ou aplicadas.	1,5
As Referências citadas mostram conhecimento das normas vigentes da <i>American Psychological Association</i> (APA).	1,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>



**ANEXO XVIII**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO  
PROCESSO SELETIVO 2020  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do resultado das provas (Psicologia Social e Metodologia e Técnicas de Análise de Dados) /do Projeto de Pesquisa/ do Currículo *Lattes*, referente ao Edital nº 01/2019 do Programa de Pós Graduação em Psicologia Social do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes (CCHLA) da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: **40**  
(descreva a base de sua reconsideração/seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)